

**RESOLUÇÃO Nº 081-CONSELHO SUPERIOR, de 26 de junho de 2012.**

**APROVA O REGIMENTO DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM  
EDUCAÇÃO, Mestrado em Educação**

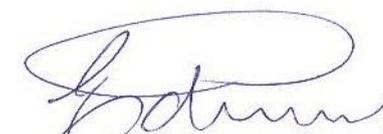
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, o regimento do Programa de Pós-graduação e Pesquisa em Educação, Mestrado em Educação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 26 de junho de 2012.



**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente